Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1865 **DE** 02 **DE** janeiro **DE** ~~1984~~ 1985

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua Cilas Valadão).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA CILAS VALADÃO", o logradouro público municipal conhecido por Rua D, localizado no Loteamento Jardim Guanabara, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA; 02 de janeiro de 1985

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Indicação do Vereador JOSE GARCIA